



TERMO DE RESPONSABILIDADE

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/ OBRA

ÁGUA ☐ SANEAMENTO ☐

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/ OBRA¹

Nome (a)

Habilitação (b)

NIF Morador na

Código Postal - Localidade

Freguesia Concelho

inscrito na (c) sob o n.º

declara, na qualidade de diretor de fiscalização de obras, que a obra localizada na (d) Morada

Código Postal - Localidade

Freguesia Concelho

à qual foi atribuído o alvará de licença ou título de comunicação prévia de obras de edificação n.º

cujo titular é Nome (e)

Morada (f)

se encontra concluída desde (g) , em conformidade com o projeto aprovado ou apresentado, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista no alvará de licença ou título de comunicação prévia, e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

, de de

(assinatura do declarante)(i)

LEGENDA:

- (a) Indicar o nome do diretor da obra ou diretor de fiscalização de obra.
- (b) Indicar habilitação profissional do diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra.
- (c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (d) Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Indicar o nome do titular.
- (f) Indicar a morada do titular.
- (g) Indicar a data da conclusão da obra.
- (h) Indicar se se trata de técnico autor do projeto ou de mandatário do dono da obra com a habilitação legalmente exigida para o efeito.
- (i) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

NOTAS:

¹ Riscar a opção não aplicável.

² A preencher nos casos previstos no n.º 2 do artigo 63.º do RJUE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO AUTOR DO PROJETO OU MANDATÁRIO DO DONO DE OBRA²

(h) Nome (i)
Habilitação (b)
NIF Morador na
Código Postal - Localidade
Freguesia Concelho
inscrito na (c) sob o n.º , declara, na qualidade de (h) ,
que a obra localizada na (d) Morada
Código Postal - Localidade
Freguesia Concelho
à qual foi atribuído o alvará de licença ou título de comunicação prévia de obras de edificação n.º ,
cujo titular é (e)

se encontra concluída em conformidade com o projeto aprovado ou apresentado, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista no alvará de licença ou título de comunicação prévia, e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

, de de

(assinatura do declarante)(i)

LEGENDA:

- (a) Indicar o nome do diretor da obra ou diretor de fiscalização de obra.
- (b) Indicar habilitação profissional do diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra.
- (c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (d) Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Indicar o nome do titular.
- (f) Indicar a morada do titular.
- (g) Indicar a data da conclusão da obra.
- (h) Indicar se se trata de técnico autor do projeto ou de mandatário do dono da obra com a habilitação legalmente exigida para o efeito.
- (i) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

NOTAS:

¹ Riscar a opção não aplicável.

² A preencher nos casos previstos no n.º 2 do artigo 63.º do RJUE.